

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 721 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a servidora **KATHIA ADRIANE KOCHER PINTO**, ocupante do cargo de Psicólogo, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 06 e 07 de outubro de 2025**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar para Joinville - SC através de veículo oficial do Município de Missal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**